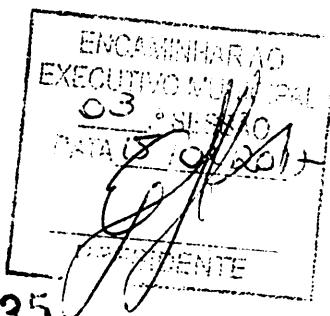




Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Senhor Presidente;
Senhores vereadores.



Indicação nº

0235

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, para que realize estudos e tome providências no sentido de instalar um semáforo no Viaduto 3 da Avenida Ministro Marcos Freire, no bairro Vila Mirim.

JUSTIFICATIVA:

Atendendo a justa reivindicação dos moradores do bairro, a instalação se faz necessária tendo em vista que neste local diversas famílias com crianças atravessam para ir à escola e mercados. O trânsito no local é intenso e não há redutores de velocidade.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 15 de fevereiro de 2017.


Janaina Ballaris
Vereadora